



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



INDICAÇÃO Nº **IND 7189/2016**

Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade

L I D O
Em, 05/04/16
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado da Criança, a reforma dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador por intermédio da Polícia Civil do Distrito Federal, a reforma dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva expressar o anseio da população do Distrito Federal, com a reforma dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal.

Com o crescimento populacional das cidades que compõe o Distrito Federal, cresce também a necessidade de obras que possibilitem melhorias na cidade, desta feita investimentos por parte do poder público, para atender a população, garantindo assim uma melhor educação e qualidade de vida.

É inconcebível que o mesmo cidadão que paga seus impostos em dia, não receba os investimentos e melhorias advindas de seus tributos. A aprovação desta proposição se faz necessária, pois visa sanar precariedade da segurança da cidade, trazendo assim um impacto extremamente positivo, para todo Distrito Federal.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Março de 2016.

[Assinatura]
Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 7189/2016
Folha Nº 01 de 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 04/04/2016 16:50

30112



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 06/04/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind. 7189, 2016
Folha Nº 02 de 02